MUNICÍPIO DE SERTÃ

CÂMARA MUNICIPAL

SERTÃ

Mandato de 2017 – 2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30-11-2017

Ata nº 22/2017

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezassete pelas 14 horas, nesta Vila, edifício do antigo GAT por motivos de obras no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores:

Carlos Alberto de Miranda
Rogério António Farinha Fernandes
Cláudia Sofia Farinha André
Cristina Alexandra dos Reis Nunes
Jorge Manuel Marques Coluna
Mário Barata Simões

A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico.----------

Declarada aberta a Reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado.----------

O Senhor Presidente fez a leitura da ordem do dia desta reunião Ordinária:

1 - Aprovação da Ata da reunião anterior;

2 - Período de "Antes da Ordem do Dia";

2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

2.2 - Apreciação de Assuntos de interesse para o Município.

3 - Período de "A Ordem do Dia".

3.1 - Apreciação e votação de proposta " Pedido de reconhecimento de interesse público municipal para efeitos de regularização das instalações do requerente Floriano & Filho Unipessoal Ld.ª.

3.2- Apreciação e votação de proposta de operação de loteamento na Zona Industrial da Sertã.

3.3 - Apreciação e votação da proposta de Toponímia e Numeração de Polícia na União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais.

3.4 - Apreciação e votação da proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Prestação de serviços de Jurídicos/Advocacia.

3.5 - Apreciação e votação de proposta de comparticipações/apoios: - Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal de Sertã.

3.6- Apreciação e votação/retificação de propostas no âmbito da Ação Social Escolar - Ano letivo 2017/2018.

3.6.1- Retificação de proposta nº 245 - Listagem Geral de alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico.

3.6.2- Processos Fora de Prazo.

3.7 - Apreciação e votação de propostas no âmbito da Edição " Férias Desportivas de Natal 2017.

3.7.1- Férias Desportivas - Natal 2017.

3.7.2 - Refeições nas Férias Desportivas - Natal 2017.

1- Aprovação da Ata da reunião anterior;----------

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 16-11-2017 já do conhecimento de todos os membros do executivo.----------

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.----------

2- Período de " Antes da Ordem do Dia ".----------

2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal. ----------

O Senhor Presidente iniciou os trabalhos dando conhecimento: ----------

- Das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata. ----------

- Que o Ginásio Municipal da Sertã de 11 a 16 de dezembro assinala o seu quinto aniversário. Decorrerão diversos desafios e surpresas durante aquela semana.----------

- Que o Município recebeu mobiliário para equipar habitações destruídas pelos incêndios doado pela Fábrica Móveis Martins do Fundão. O nosso muito obrigado pelo gesto de bondade generosidade e solidariedade. ----------

- Que a equipa de natação do CCD da Sertã competiu nos Campeonatos Regionais Absolutos da Associação de Natação do Interior Centro. Os nadadores da Sertã registaram um total de 54 recordes pessoais em 114 provas individuais. Aos nossos jovens atletas as melhores felicitações.

– Por fim felicitou a Filarmónica União Sertaginense que comemora o seu 187º aniversário. ----

2.2 - Apreciação de Assuntos de Interesse para o Município. ----------

- Tomou da palavra o Senhor Vereador Jorge Coluna sugerindo que a Câmara Municipal divulgue um esboço do pré-projecto do Mercado Municipal de Cernache do Bonjardim não só na Junta de Freguesia, mas igualmente junto ao Mercado Municipal de modo a que a população apresente sugestões.----------

Seria oportuno que ambos os projetos dos mercados municipais sejam lançados a concurso em simultâneo.----------

- Seguidamente tomou da palavra o Senhor Vereador Mário Simões questionando se é a Ascendi que está a recuperar o tapete betuminoso de algumas zonas da vila de Cernache do Bonjardim.-

- Respondendo ao Senhor Vereador o Senhor Presidente informou que a Ascendi só depois de recuperar a via é que a pode entregar às Infraestruturas de Portugal e entende que está para breve.----------

3 - Período de "A Ordem do Dia".----------

3.1- Apreciação e votação de proposta " Pedido de reconhecimento de interesse público municipal para efeitos de regularização das instalações do requerente Floriano & Filho Unipessoal Ld.ª. - Proposta n.º 248.----------

Considerando que: ----------

- O Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, estabeleceu com carácter extraordinário, o Regime de Regularização e de Alteração e ou Ampliação de Estabelecimentos e Explorações de

Atividades Industriais, Pecuárias, de Operações de Gestão de Resíduos e de Explorações de Pedreiras, existentes à data da sua entrada em vigor que não disponham de título válido de instalação ou de título de exploração ou de exercício de atividade, incluindo as situações de desconformidades com os instrumentos de gestão territorial e ou condicionantes ao uso do solo;--

- A impossibilidade de regularização ou o licenciamento das alterações pretendidas pode inviabilizar a concretização de projetos de investimento e de criação/manutenção de emprego no concelho; ----------

- Os pedidos de regularização das atividades económicas são apresentadas às entidades coordenadoras ou licenciadoras e que quando esteja em causa desconformidades da localização com os instrumentos de gestão do territorial, servidão administrativa ou restrição de utilidade pública, devem ser instruídos com deliberação fundamentada de Reconhecimento de Interesse Público Municipal na Regularização do estabelecimento ou instalação emitida pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara;----------

- A firma Floriano & Filho Unipessoal Ld.ª com o NIF 50217058 solicitou a esta Câmara Municipal o Reconhecimento de Interesse Público Municipal na regularização das suas instalações situadas no Porto do Troviscal, freguesia do Troviscal;----------

- Após ponderação dos interesses económicos, sociais e ambientais em presença, é de todo o interesse do Município em manter a empresa no concelho, sendo porém inviável economicamente a sua deslocalização para outro local.----------

- Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere: ----------

- Aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal o Reconhecimento do Interesse Público Municipal na regularização das instalações do requerente Floriano & Filho Unipessoal Ld.ª, nos termos do disposto no art.º 5.º, n.º 4 da alínea a) do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro. ----------

E que aprove em minuta para produzir efeitos imediatos.----------

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.----------

3.2- Apreciação e votação de proposta de operação de loteamento na Zona Industrial da Sertã- Proposta nº 249.----------

Considerando que: ----------

- A Assembleia Municipal de Sertã, em sessão ordinária realizada no dia 25 de abril de 2014 deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao Plano de Pormenor de Expansão da Zona Industrial da Sertã;

- O aviso n.º12408/2014 relativo à alteração do Plano de Pormenor de Expansão da Zona Industrial da Sertã foi publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 215/2014, de 6/11/2014, encontrando-se em vigor;- ----------

- A Câmara Municipal no exercício das suas atribuições prossegue o interesse público e pretende contribuir para o desenvolvimento local através da fixação de empresas e criação de emprego;---

- O sector de gestão urbanística do Município desenvolveu o projeto de loteamento de acordo com o Plano de Pormenor de Expansão da Zona Industrial da Sertã e que se submete a apreciação.----------

- Encontram-se assim reunidas as condições para que Câmara Municipal da Sertã proceda à constituição de 5 lotes através de operação de loteamento que incide sobre o seu prédio sito em Charneca, São João do Couto da freguesia e concelho da Sertã, inscrito na matriz predial rustica com o n.º 16401, com a área total de 13.333,00 m2, a fim de os adquirentes poderem desencadear o competente processo de licenciamento das obras para as suas atividades.----------

- Proponho que a Câmara delibere, ao abrigo da alínea m) do nº 2 do artigo 23º e da alínea z) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro:----------

- Aprovar a operação de loteamento relativo ao prédio propriedade do Município da Sertã, sito em Charneca, São João do Couto da freguesia e concelho da Sertã e inscrito na matriz predial rústica com o n.º 16401, com a área total de 13.333,00 m2 a fim de constituir os lotes n.ºs 55, 56, 57, 58 e 59 em conformidade com Plano de Pormenor em vigor e em minuta para produzir efeitos imediatos.----------

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.----------

3.3 - Apreciação e votação da proposta de Toponímia e Numeração de Polícia na União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais - Proposta nº 250.----------

Considerando que: ----------

- A Câmara Municipal da Sertã aprovou na sua reunião de 29/03/2017, a proposta de toponímia e de numeração de polícia para a União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais, deliberando ainda no sentido de se abrir um período de apreciação pública pelo prazo de 30 dias. Durante o período de apreciação pública a proposta de toponímia e numeração de polícia esteve disponível na sede da União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais, na Divisão de Obras Municipais deste Município e no Site do Município.----------

- A proposta foi consultada por largas dezenas de munícipes tendo sido apresentadas várias sugestões/reclamações. Estas reclamações/sugestões foram analisadas pela Comissão de Toponímia em reunião realizada no passado dia 22/11/2017, tendo esta comissão proposto o seguinte: ----------

1 - O Sr. Eduardo Patrício apresentou algumas sugestões sobre o presente projeto. Este munícipe discorda que se tenha suprimido a placa " Rua Joaquim Martins da Silva" (grande benemérito de Cernache do Bonjardim), ficando toda a artéria com o nome "Rua das Macieiras". -

- O munícipe propõe que se coloque o nome "Rua Joaquim Martins da Silva", em toda a artéria até junto à ETAR e se elimine a "Rua Monte Branco". Sugere ainda este Munícipe que o restante

troço da "Rua das Macieiras" seja batizada com o nome "Rua Cecília de Sousa" (Ceramista de renome internacional que viveu no Chão das Macieiras) que se iniciará na rua "Joaquim Martins da Silva" proposta por este munícipe. ----------

- A comissão deliberou aceitar retirar o topónimo "Rua Monte Branco" e recolocar a "rua Joaquim Martins da Silva" que se iniciará na "Rua Dr. Parada Leitão" até ao final da rua, junto á ETAR.----

- A comissão deliberou não aceitar a proposta do Sr. Eduardo Patrício referente á "Rua Cecília de Sousa" porque é uma individualidade ainda viva e manteve-se a "Rua das Macieiras".----------

- Também a Comissão deliberou sobre a sugestão apresentada pelo mesmo munícipe referente à "Urbanização Freitas Lopes", não aceitar mudar para "Rua António Freitas Lopes", pelo facto de a individualidade também se encontrar viva. Foi proposto pela comissão colocar o nome "Rua 20 de Agosto", na Urbanização Freitas Lopes, data da elevação de Cernache do Bonjardim à categoria de Vila. ----------

- Deliberou ainda a Comissão Toponímia não colocar nomes nas rotundas conforme sugerido pelo Sr. Eduardo Patrício. ----------

2 - Foi apresentada uma sugestão pelo senhor Manuel Mendes Ribeiro para se retirar o topónimo "Rua da Quinta" artéria que faz a ligação entre a "Rua Principal de Alcobia" à "Rua Vale do Cabo" alegando se tratar de uma propriedade privada.----------

- A comissão deliberou não retirar o topónimo na totalidade da rua, apenas no troco da via considerada pelo munícipe particular.----------

3 - O Munícipe Hugo António Marçal Cotrim apresenta uma sugestão que na localidade de Valongo a "Rua da Fonte Velha" seja dado o Nome "Rua da Fonte do Valongo" artéria que faz a ligação entre "Rua Amigos do Valongo" e a "Rua Vale da Pedra".----------

- A comissão deliberou não aceitar a proposta pelo facto de esse topónimo "Rua Fonte de Valongo" já existir na mesma localidade que se inicia no entroncamento da "Rua Antiga do Valongo" e a "Rua Vale da Coura" e termina num impasse.----------

- Propôs e aceitou a comissão alterar o nome da "Rua da Fonte Velha" em Rolã para "Rua da Fonte". ----------

- Acrescentou ainda este munícipe que junto ao lugar de Valongo foi proposta uma rua "Rua da Alegria", argumentando que nunca ouviu nada sobre esta terminologia no lugar. - A comissão pronunciou-se alegando não ser justificação para a proposta.----------

4 - Sugere o Sr. Paulo Mariano dos Santos que a "Rua do Alecrim" na Quintã seja alterada para o nome "Rua do Ventoso Cimeiro" pelo facto de ser já o nome existente naquele local e haver a "Rua do Ventoso Fundeiro", Esta artéria começa na " rua Principal da Quintã" e não tem saída. --

- A Comissão deliberou aceitar a proposta.----------

- Sugere ainda que seja alterado o topónimo "Rua do Lagar" em Quintã, pelo facto de o lagar não existir na rua indicada, esta via faz a ligação entre a "Rua principal da Quintã" e a "Rua Vale da Zangaria". ----------

5 - Os moradores da " Rua do Vale Loureiro" propõem que a "Travessa Vale do Cabo" fique com o nome "Rua do Vale Loureiro" e a rua atualmente com o Nome "Rua do vale Loureiro" passe a designar-se por " Rua do Sismundo" ou "Rua Avó Rosa". ----------

- A Comissão toponímia deliberou aceitar a proposta do munícipe, mas com o topónimo "Rua Avó Rosa". ----------

6 - O Senhor Presidente cessante da união de freguesias comunicou no dia 23/08/2017 que pretende mudar a "Rua do Cimo da Rua" para " Rua Cecília de Jesus" em Casalinho, Palhais, pelo facto do filho de Cecília de Jesus ter doado 8 parcelas de terreno à junta de Freguesia, e fazer questão que a sua mãe seja homenageada com o nome de rua naquela localidade. ----------

- A comissão aceitou a proposta da União de Freguesia de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais. ----------

7 - Propôs a Comissão de toponímia a alteração da "Urbanização Palser" para "Rua dos Empresários".----------

Considerando: ----------

- Que a presente proposta já foi submetida à apreciação pública; ----------

- Que a União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais emitiu parecer;-------

- A Comissão Municipal de Toponímia emitiu parecer em 22/11/2017.----------

- Propõe-se que o órgão executivo municipal aprove a presente proposta toponímica e de numeração de polícia para a União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais e faça a divulgação da mesma através dos meios de publicitação usuais. ----------

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.----------

3.4 - Apreciação e votação da proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais – Prestação de serviços de Jurídicos/Advocacia - Proposta nº251. ----------

- Considerando que: ----------

-Existe a necessidade de dar continuidade aos processos Jurídicos e de Advocacia em curso.-

- A prestação de serviços será plurianual, sendo o contrato pelo período de 36 meses, no valor total previsto de 28.800,00€, sendo a despesa para 2017 de 1.600,00€, de 9.600,00€ para 2018, de 9.600,00€ para 2019 e 8.000,00€ para 2020, aos valores referidos acresce IVA. ----------

- Na reunião do órgão deliberativo de 21/10/2017, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos. ----------

- Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica. ----------

Propõe-se:----------

- A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências do órgão deliberativo de 21/10/2017. ----------

- A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados.--- ----------

- Aprovação em minuta para produzir efeitos imediatos. ----------

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.----------

3.5 - Apreciação e votação de propostas de comparticipações/apoios - Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal de Sertã - Proposta nº 252.----------

Considerando que:----------

- O Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal de Sertã solicitou através do ofício com registo de entrada nº 16513, a atribuição de um apoio para a persecução da atividade desportiva direcionada ao Clube de Atletismo.----------

- O Clube de atletismo conta atualmente com 40 atletas liderados por uma equipa técnica com 3 treinadores. ----------

- Os treinos realizam-se três vezes por semana no campo de recreio da Escola Padre António Lourenço Farinha, espaço cedido pelo Agrupamento de Escolas da Sertã. ----------

- Atendendo à inexistência de determinados equipamentos básicos à prática de execução dos treinos mínimos em diversas disciplinas integrantes no atletismo, o Centro de Cultura solicitou os equipamentos cuja listagem se anexa. ----------

- Tendo em conta que esta competência está prevista na alínea p), do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. ----------

- Assim proponho que a Câmara Municipal: ----------

- Comparticipe ao Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal de Sertã a atribuição de um apoio em espécie no valor de 4,926,56 € (quatro mil novecentos e vinte e seis euros e cinquenta e seis cêntimos- sem iva incluído) para a aquisição de equipamentos básicos à prática do atletismo. ----------

- Aprovação em minuta para produzir efeitos imediatos.----------

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.----------

Por impedimento legal não participou na votação a Senhora Vereadora Cristina Nunes.----------

3.6- Apreciação e votação de propostas no âmbito da Ação Social Escolar - Ano letivo 2017/2018. ----------

3.6.1- Retificação de proposta nº 245 - Listagem Geral de alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico – Proposta nº 253. ----------

Considerando:----------

- A competência da Câmara Municipal em apoiar ou comparticipar as famílias que apresentem requerimentos para o efeito no âmbito da Ação Social Escolar - alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação; ----------

- A Informação Técnica do Setor de Educação nº 17381 e a listagem que possui anexa; ----------

Proponho: ----------

- A retificação da proposta apresentada na reunião do executivo de 16 de novembro de 2017, com efeitos retroativos ao início do ano letivo 2017/2018, em virtude de nesta, por lapso, não ter sido considerado o cabimento da despesa e, assim, a aprovação da listagem acima referenciada, de onde constam todos os alunos que solicitaram apoio no âmbito da Ação Social Escolar, respetivos escalões atribuídos e valores de apoio para material escolar. ----------

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.---------- ----------

3.6.2 - Processos Fora de Prazo - Proposta nº 254.----------

Considerando:----------

- A competência da Câmara Municipal em apoiar ou comparticipar as famílias que apresentem requerimentos para o efeito no âmbito da Ação Social Escolar - alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação; ----------

- Que os processos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar referentes à Educação Pré-Escolar têm sido considerados mediante a apresentação de comprovativo de matrícula, sendo que as crianças podem ser integradas ao longo do ano letivo; ----------

- Que, relativamente ao 1º CEB, tem vindo a ser entregues requerimentos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar fora do prazo previamente definido – até 30 de junho de 2017 – e que no ano transato, em iguais circunstâncias, foi decidido superiormente receber os requerimentos após essa data e antes de a listagem geral destes requerimentos ser apresentada para eventual aprovação a Reunião de Câmara (escalões e material escolar); ----------

- A solicitação de reavaliação de processos face a alteração de atribuição de escalões pela Segurança Social após a entrega de processos de Ação Social Escolar no Município; ----------

- Que, considerando o 1º Ciclo do Ensino Básico, poderão ser apoiados a 100% ou comparticipados a 50% (escalão A e B, respetivamente) os alunos cujos encarregados de educação apresentaram requerimento para apoio no âmbito da Ação Social Escolar; ----------

- Que o apoio/comparticipação ao nível das refeições para crianças da Educação Pré-Escolar é feito nos mesmos moldes do efetuado para o 1º CEB; ----------

- Considerando o referido em Informação Técnica do Setor de Educação nº 17988, de 2017,--------

Proponho: ----------

- Com efeitos imediatos, relativamente a novos processos: ----------

- a aprovação da atribuição do escalão 2 (ou B) à criança Simão Almeida Antunes – EB SNSM (jardim de infância) - Processo 2017/650.10.100/645; ----------

- a aprovação da atribuição do escalão 1 (ou A) à criança Vitor Hugo Coelho Ferreira – EB Várzea dos Cavaleiros (jardim de infância) - Processo 2017/650.10.100/644;----------

Solicita-se deliberação em minuta, para efeitos imediatos. ----------

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.---------- ----------

3.7 - Apreciação e votação de proposta no âmbito da Edição " Férias Desportivas de Natal 2017". ----------

3.7.1- Férias Desportivas – Natal 2017 – Proposta nº 255.----------

Considerando que: ----------

- O Setor de Desporto vai promover mais uma Edição das "Férias Desportivas – Natal 2017 " conforme informação interna nº 18294 de 2017 ----------

- É intenção do Município diversificar o serviço prestado, continuando este a estar disponível em períodos semanais. ----------

- Deste modo, tendo em consideração que o valor fixado na tabela de preços foi definido tendo em conta um período de duas semanas (36,02€ sem IVA incluído), tendo a fundamentação económica e financeira sido efetuada para esse período; ----------

- Tendo em conta o previsto na alínea e) do nº 1 art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:----------

- Que seja cobrado o valor semanal de 18,02€ (sem IVA incluído) por participante nas férias desportivas Natal 2017. ----------

E que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos.----------

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.---------- ----------

3.7.2 - Refeições nas Férias Desportivas – Natal 2017- Proposta nº 256.----------

Considerando que: ----------

- O Setor de Desporto vai promover mais uma Edição das "Férias Desportivas – Natal 2017" conforme informação nº 18295 /2017;----------

- Pretende-se disponibilizar a todos os interessados o serviço de refeição (almoço), tratando-se de um serviço adicional terá um encargo aproximado de € 4,87 (sem IVA incluído) por participante; ----------

- Com o intuito, de tornar este serviço acessível à generalidade dos participantes; ----------

- Tendo em conta o previsto na alínea e) do nº 1 art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:----------

- Que a cada participante seja cobrado o valor de 2,66 € (sem IVA incluído) por refeição, sendo o restante valor suportado pelo Município. ---

E que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos.---

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.------------ --

O Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, dando pelas 15 horas, a reunião por encerrada da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, nos termos do nº 1 do art.º.57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do nº 2 do mesmo artigo. ---

E eu, ______________________________ a redigi e assino conjuntamente com o Senhor Presidente.

____

____